



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº364/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

D E C R E T A:

Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº261/2025, publicado no dia 23 de setembro de 2025 na edição 2490.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 12 de NOVEMBRO de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal